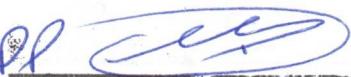




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ:

25.064.106/0001-80

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 18/2025

APROVADO
EM 11/12/2025
EM _____

PRESIDENTE

Esperantina Tocantins, aos 12 de Dezembro de 2025.

Autoria: Lucas Ribeiro Matos.

PEDE, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, que seja feita a manutenção da iluminação pública em todo o território Municipal, e dá outras Providências.

Art. 1º – O Vereador que ao presente subscreve, PEDE, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos Regimentais desta Casa, e depois de ouvido o Plenário o pedido acima mencionado, e dá outras Providências.

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por este PEDIDO, autorizado a executá-lo conforme acima mencionado.

Art. 3º – Este PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de Providências tem como finalidade atender uma reivindicação e a necessidade da comunidade deste município, e que é do conhecimento de todos que a iluminação pública encontra-se em péssimas condições de visibilidade em alguns setores deste município, por isso faz-se necessário o pedido.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de Dezembro do ano de 2025.

Atenciosamente,


Lucas Ribeiro Matos
Vereador